CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/83

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 - inciso III da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72 promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica denominado Prédio Vereador José Monteiro de Castro o Edifício do "PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1983.

VEREADOR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara